



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 6/2020

Dados Gerais

Número SIT: 44480
Concedente: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Tomador: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Tipo Instrumento: Termo de Fomento
Número do Instrumento: 003
Ano do Instrumento: 2020
Objeto do Instrumento: Concessão de auxílios, tendo por objeto a aquisição de materiais permanentes, com recursos oriundos de doações do imposto de renda.

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00
Total de Repasses: R\$ 14.885,00
Total de Contrapartida: R\$ 0,00
Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00
Total de Rendimento Bruto:
Total de IOF/IR Fonte:
Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 3,98
Total de Despesas: R\$ 14.885,00
Total de Devolução: R\$ 3,98
Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00
Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00
SALDO FINAL: R\$ 0,00

Avaliações Realizadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Formalização - EDNA MIYOSHI DE SOUZA - 06/04/2020 - A Controladoria Interna aponta a Regularidade de todos os itens acima. Parecer Jurídico anexo ao processo; Instrumento assinado e publicado e sob a guarda do município, cumpriu a legislação vigente, nos termos do Chamada Pública nº 003/2019, Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.667/2016 regulamentada pelo Decreto nº 058/2017, Resolução 28/2011 e alterações posteriores, IN nº 61/2011 e alterações posteriores todas do TCE/PR e Resolução nº 14/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha de Itaipu.

Condições do Tomador - EDNA MIYOSHI DE SOUZA - 06/04/2020 - Tomador Serviços de Obras Sociais de Santa Terezinha de Itaipu. Comprovada a Regularidade Fiscal na formalização do Termo conforme informações apensadas ao SIT pelo Concedente, Certidões verificadas e sob a guarda do município. Esta Controladoria Interna do Município aponta a Regularidade de todos os itens acima, cumpriu a legislação vigente.

Plano de Trabalho - EDNA MIYOSHI DE SOUZA - 06/04/2020 - Plano de Trabalho nos termos artigo 3º, Inciso I da Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR, aprovado e assinado conforme documentação anexada ao SIT e sob a guarda do município. O objeto da transferência atende às funções de governo e possui dotação no concedente. Esta Controladoria Interna do Município aponta a Regularidade de todos os itens, cumpriu a legislação vigente.

Execução e Despesas - EDNA MIYOSHI DE SOUZA - 09/09/2020 - Conforme prevê os artigos: 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, combinado com a cláusula décima primeira deste termo, a Gestora de Parceria designada pela Portaria nº 126/2020, Elaine Regina Willemann, firmou Parecer, Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Certificado de Instalação e Funcionamento de Equipamento e Termo de Cumprimento dos Objetivos na forma prevista no artigo 6º, inciso VI e artigos 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 do TCE/PR, do artigo 61 da Lei Federal 13.019/2014, endossando as conclusões pela Secretária Municipal de Assistência Social bem como, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº 47/2020, que emitiu o Parecer e homologou o Relatório Técnico. Corroboro as conclusões no sentido da Regularidade.

Movimentação Financeira - EDNA MIYOSHI DE SOUZA - 09/09/2020 - Quanto à execução financeira, constam anexo ao processo os demonstrativos das receitas e despesas com os saldos por categorias, os Pareceres, os comprovantes de rendimentos, a devolução financeira, os extratos bancários, a prestação de contas da parcela única no prazo, as certidões dentro da validade, os lançamentos foram realizados no SIT conforme legislação pertinente. Corroboro as conclusões da Gestora do Termo, da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, bem como da Secretária Municipal de Assistência Social, no sentido de que, os recursos foram aplicados adequadamente de acordo com o objeto proposto, conforme o Plano de Trabalho. Esta Controladoria, aponta a regularidade de todos os itens acima.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

ELCIO PESSETI LAVEZZO - 05/05/2020 - Foram seguidas as normas do TCE/PR, bem como os demais atos normativos do Poder Público Municipal aplicados à espécie, visando a implementação de projetos e ações na área de assistência social, referente parcela 01 de 2020.

MARIA JOSE PERICO LAVEZZO - 05/05/2020 - Foram seguidas as normas do TCE/PR, bem como os demais atos normativos do Poder Público Municipal aplicados à espécie, visando a implementação de projetos e ações na área de assistência social, referente parcela 01 de 2020. Enviar

MARIO AGOSTINO POTULSKI - 05/05/2020 - Foram seguidas as normas do TCE/PR, bem como os demais atos normativos do Poder Público Municipal aplicados à espécie, visando a implementação de projetos e ações na área de assistência social, referente parcela 01 de 2020. Enviar

ELCIO PESSETI LAVEZZO - 12/06/2020 - Foram seguidas as normas do TCE/PR, bem como os demais atos normativos do Poder Público Municipal aplicados à espécie, visando a implementação de projetos e ações na área de assistência social, referente parcela 01 de 2020, meses 05 e 06/2020

MARIA JOSE PERICO LAVEZZO - 12/06/2020 - Foram seguidas as normas do TCE/PR, bem como os demais atos normativos do Poder Público Municipal aplicados à espécie, visando a implementação de projetos e ações na área de assistência social, referente parcela 01 de 2020, meses 05 e 06/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

MARIO AGOSTINO POTULSKI - 12/06/2020 - Foram seguidas as normas do TCE/PR, bem como os demais atos normativos do Poder Público Municipal aplicados à espécie, visando a implementação de projetos e ações na área de assistência social, referente parcela 01 de 2020, meses 05 e 06/2020

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular

Comentários:

Trata-se de concessão de auxílios, tendo por objeto a aquisição de materiais permanentes, com recursos financeiros oriundos de doações do Imposto de Renda, a prestação de contas foi apresentada dentro do prazo em parcela única, em decorrência da Pandemia da Covid-19, as atividades coletivas foram suspensas, não atendeu o Plano de Trabalho conforme previsto, porém, desenvolveram outras atividades que proporcionaram a manutenção do vínculo com seus usuários. O Controle, o Monitoramento e a Fiscalização da execução do Termo foram realizados pela Gestora Elaine Regina Willemann, emitiu Parecer Final de 08/06/20, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de 09/07/20, o Termo de Cumprimento dos Objetivos de 16/06/2020, o Certificado de Instalação e Funcionamento de Equipamentos de 16/06/2020 bem como, através do Parecer e homologação do Relatório Técnico pela Comissão de Monitoramento em 31/07/2020, pela Regularidade com anuência da Secretária Municipal de Assistência Social.

Compulsando os Relatórios Técnicos e Pareceres supracitados, a visita in loco, pela Gestora do Termo onde constatou-se que os equipamentos foram adequadamente instalados, da execução financeira, onde demonstrou nos relatórios as receitas, despesas e os saldos por categorias, dos Pareceres e relatórios técnicos, dos comprovantes de rendimentos, da devolução financeira, dos extratos bancários, das certidões na validade, dos lançamentos foram realizados no SIT conforme legislação pertinente. Esta Controladoria Interna, conclui-se que os serviços foram prestados de forma satisfatória pelo OSC Serviços de Obras Sociais – SOS, cumpriu com os objetivos propostos e atingiu as metas do Termo de Fomento nº 003/2020.

Diante do exposto, respeitado o trâmite da análise de Prestação de Contas, esta controladoria interna, pelas razões expostas acima, manifesta-se pela REGULARIDADE da Aplicação dos Recursos do Termo de Fomento nº 003/2020 da OSC – Serviços de Obras Sociais – SOS.

Responsável pela emissão: 026.851.489-57 - EDNA MIYOSHI DE SOUZA

Data de Emissão: 15/08/2022 12:06